



PUBLICADO EM 20/09/23
Jornal TRIBUNA DO INT
Edição 10958 FIs 04

LEI Nº 1365/2023

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 18.965,71 (Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

| Código | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------|---|-------|----------------------|
| 06- ÓRGÃO | SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 11-UNIDADE | CULTURA | | |
| 13 | CULTURA | | |
| 13392 | DIFUSAO CULTURAL | | |
| 133920006 | GESTÃO DA CULTURA | | |
| 133920006.2.223000 | AUXILIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL(LEI PAULO GUSTAVO-DEMAIS AREAS) C/C 24985-X(11916) | | |
| 3.3.90.30.00.00.00(4943) | MATERIAL DE CONSUMO | 1054 | R\$ 10.465,71 |
| 3.3.90.31.01.00.00(4944) | PREMIAÇÕES CULTURAIS | 1054 | R\$ 8.000,00 |
| 3.3.30.93.00.00.00(4945) | RESTITUIÇÃO SALDO DE COVENIO | 1054 | R\$ 500,00 |
| TOTAL | | | R\$ 18.965,71 |

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 18.965,71 sendo de R\$ 18.465,71 de Excesso de Arrecadação e R\$ 500,00 de Provável Excesso de Arrecadação ambos na Fonte 1054 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 19 de Setembro de 2023.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL